

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912315794, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE		
CNPJ/MF: 00.394.726/0001-56	Inscrição Estadual: *****	
Sigla/Nome Resumido: DF SPU GABINETE DO SECRETARIO	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ANEXO DO PALACIO BURITI S/N 15º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.075-900
Telefone: (61) 3441-3413	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: suag@st.df.gov.br		
Nome do Responsável: FÁBIO NEY DAMASCENO		
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO	RG: 241459552 SSP SP	CPF: 034.428.470-10

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 3535-8932	FAX: (61) 3535-8934	
Endereço Eletrônico: <u>geven.bsb@correios.com.br</u> – <u>www.correios.com.br</u>		
Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/DF	CPF: 348.933.501-53	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRÉ COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315794 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Folha nº	532
Processo nº	090.003.669/2012
Rubrica	Matr. 174797-5

4º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE (ELAB 17/11/2016)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901
Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/01/2017 até 15/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 114.439,50 (cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 2017.

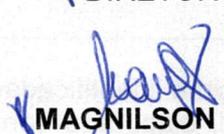
Pela CONTRATANTE:


FÁBIO NEY DAMASCENO
 SECRETARIA DE ESTADO

Pela ECT:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO

DIRETOR REGIONAL


MAGNILSON SODRÉ COSTA
 GERENTE DE VENDAS

Magnilson Sodré Costa
 Gerente de Vendas
 BSB/GMRC - 04
 Mat. 0134.972-6

Jeane F. Queiroz Freitas
 Chefe Seção - Cont. Comerciais
 GEVEN/BSB
 Mat. 0136.568-3

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 MAT.:

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN

4º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE (ELAB 17/11/2016)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br